

039ª Zona Eleitoral - VITÓRIA DA CONQUISTA	29
040ª Zona Eleitoral - VITÓRIA DA CONQUISTA	30
041ª Zona Eleitoral - VITÓRIA DA CONQUISTA	30
046ª Zona Eleitoral - JACOBINA	31
051ª Zona Eleitoral - JEREMOABO	33
052ª Zona Eleitoral - PARIPIRANGA	34
055ª Zona Eleitoral - MORRO DO CHAPÉU	34
056ª Zona Eleitoral - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	36
066ª Zona Eleitoral - CASA NOVA	36
069ª Zona Eleitoral - UTINGA	37
080ª Zona Eleitoral - TUCANO	40
084ª Zona Eleitoral - PAULO AFONSO	40
088ª Zona Eleitoral - SEABRA	41
091ª Zona Eleitoral - MACARANI	42
095ª Zona Eleitoral - IRECÊ	55
096ª Zona Eleitoral - SENTO SÉ	56
104ª Zona Eleitoral - LAPÃO	56
110ª Zona Eleitoral - RIBEIRA DO POMBAL	57
112ª Zona Eleitoral - PRADO	58
115ª Zona Eleitoral - SAÚDE	58
117ª Zona Eleitoral - URANDI	59
120ª Zona Eleitoral - VALENTE	60
124ª Zona Eleitoral - CORRENTINA	61
137ª Zona Eleitoral - ITORORÓ	62
151ª Zona Eleitoral - GANDU	63
152ª Zona Eleitoral - ENCRUZILHADA	65
154ª Zona Eleitoral - FEIRA DE SANTANA	65
163ª Zona Eleitoral - ALAGOINHAS	66
166ª Zona Eleitoral - BUERAREMA	73
179ª Zona Eleitoral - JAGUARARI	74
180ª Zona Eleitoral - LAURO DE FREITAS	74
181ª Zona Eleitoral - PAULO AFONSO	75
183ª Zona Eleitoral - TEIXEIRA DE FREITAS	76
186ª Zona Eleitoral - DIAS DÁVILA	77
188ª Zona Eleitoral - EUNÁPOLIS	78
192ª Zona Eleitoral - CONCEIÇÃO DO JACÚPE	80
199ª Zona Eleitoral - JOÃO DOURADO	81
200ª Zona Eleitoral - POJUCA	83
Índice de Advogados	
Índice de Partes	
Índice de Processos	84

ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL TRE-BA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto nos Provimentos nº 02/2023 da Corregedoria Geral Eleitoral e 01/2022 da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia,

1. TORNA PÚBLICO alteração do cronograma de inspeções de ciclo em zonas eleitorais deste estado, previsto para o ano de 2024, publicado no Edital nº 6, de 22 de janeiro de 2024, no Diário Judicial Eletrônico nº 13, de 23 de janeiro de 2024:

ZONA	SEDE	PERÍODO INSPECIONAL 2024
1ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
2ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
3ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
4ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
5ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
6ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
7ª	SALVADOR	JUNHO E JULHO
8ª	SALVADOR	JUNHO E JULHO
9ª	SALVADOR	JUNHO E JULHO
10ª	SALVADOR	JUNHO E JULHO
11ª	SALVADOR	JUNHO E JULHO
12ª	SALVADOR	JUNHO E JULHO
13ª	SALVADOR	JUNHO E JULHO
14ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
15ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
16ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
17ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
18ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
19ª	SALVADOR	MAIO E JUNHO
33ª	SIMÕES FILHO	MAIO E JUNHO
127ª	CANDEIAS	MAIO E JUNHO
128ª	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	JUNHO E JULHO
141ª	ITAPARICA	JUNHO E JULHO
162ª	SÃO FRANCISCO DO CONDE	JUNHO E JULHO
170ª	CAMAÇARI	MAIO E JUNHO
171ª	CAMAÇARI	MAIO E JUNHO
180ª	LAURO DE FREITAS	JUNHO E JULHO
185ª	MATA DE SÃO JOÃO	MAIO E JUNHO
186ª	DIAS D'ÁVILA	MAIO E JUNHO
200ª	POJUCA	JUNHO E JULHO

2. TORNA PÚBLICO, ainda, que, consoante o disposto no §1º do artigo 30 do mencionado provimento, o cronograma poderá sofrer alterações, conforme as necessidades do serviço ou por determinação da Corregedoria Regional Eleitoral, diante dos desdobramentos decorrentes do pleito que se avizinha.

3. TORNA PÚBLICO, também, a vedação de fruição de férias e quaisquer outros afastamentos voluntários, no período inspeccional, pelos servidores e pelas servidoras, pelos magistrados e pelas magistradas das zonas eleitorais, excetuando-se aqueles marcados anteriormente à data da publicação deste edital.

4. TORNA PÚBLICO, por fim, que a modalidade da inspeção, presencial, virtual ou semipresencial será definida em portaria específica, levando em consideração o adimplemento das atividades cartorárias e as condições de transporte/logística e tecnológicas disponíveis no período de sua realização.

E, para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na intranet e internet do TRE-BA e encaminhado a todas as zonas eleitorais e à Presidência do Tribunal.

Salvador, 31 de janeiro de 2024.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2024 - PRE/MPE/BA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 77 e 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75/93 e na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público n.º 30/2008, e em conformidade com a indicação da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia, objeto do Ofício nº 12 /2024 - SGMP, recepcionado na PRE/BA em 07/02/2024, resolve:

Artigo 1º - Designar o(s) Promotor(es) de Justiça a seguir nominado(s) para officiar(em) perante a Justiça Eleitoral de primeira instância na(s) Zona(s) Eleitoral(is) e período(s) abaixo indicado(s):

Promotor(a) Eleitoral: Nidalva de Andrade Brito

Zona eleitoral: 5ª - SALVADOR

Período: 22/01/2024 a 31/01/2024

Motivo: Substituição em razão do afastamento do(a) promotor(a) titular.

Promotor(a) Eleitoral: Jair Gomes Ferreira

Zona eleitoral: 19ª - SALVADOR

Período: 09/01/2024 a 28/01/2024

Motivo: Substituição em razão do afastamento do(a) promotor(a) titular.

Promotor(a) Eleitoral: Márcia Costa Bandeira Gomes

Zona eleitoral: 27ª - ITABUNA

Período: 26/02/2024 a 29/02/2024

Motivo: Substituição em razão do afastamento do(a) promotor(a) titular.

Promotor(a) Eleitoral: Thais Monte Santo Passos Polo

Zona eleitoral: 27ª - ITABUNA

Período: 01/02/2024 a 02/02/2024

Motivo: Substituição em razão do afastamento do(a) promotor(a) titular.

Promotor(a) Eleitoral: Thais Monte Santo Passos Polo

Zona eleitoral: 27ª - ITABUNA

Período: 01/03/2024 a 01/03/2024

Motivo: Substituição em razão do afastamento do(a) promotor(a) titular.

Promotor(a) Eleitoral: Daniele Chagas Rodrigues Bruno